

Processo Seletivo SEMED Jaraguá do Sul - Edital 009/2025
Resultado dos Pedidos de Isenção



Nº de Inscrição	Condição de Isenção	Resultado do Pedido	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento
132178	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132180	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132182	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132184	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132221	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132224	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132234	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132242	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132243	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132263	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132280	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132307	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132311	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132317	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132335	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132344	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132350	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132359	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132363	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132382	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132398	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132399	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132418	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132463	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132468	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132477	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132498	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132499	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132513	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132521	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132523	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132538	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
132543	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.

Observação sobre Pedidos de Recursos:

O candidato que teve o resultado de seu pedido "Indeferido", poderá interpor pedido de recurso na forma do edital, devendo fundamentar com argumentação lógica e consistente, as razões pelas quais os documentos postados na ocasião da realização do pedido de isenção deveriam ter sido aceitos e validados. Não serão avaliados novos documentos em substituição aos postados anteriormente, visando sanar equívoco ou omissão por parte do candidato.

Joinville/SC, 21 de outubro de 2025.

Comissão Organizadora
Instituto Tupy